



160

RO 1913

✓

EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE
 7ª REGIÃO MILITAR
 REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

NE 518

PROCESSO DE DISPENSA
 Nº 14/2022

1817

NUP 64318.013450.2022-95

INTERESSADOS

OM/SEÇÃO: EROCP/7RM

EMPRESA: CBN COMÉRCIO E SERVIÇOS

DS 17/22

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO

Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	Termo de Abertura	ok ✓
02	Requisição de Dispensa de Licitação	ok ✓
03	Justificativa da Contratação	ok ✓
04	Metodologia da Contratação	ok ✓
05	Estudo Técnico Preliminar	ok ✓
06	ETP (anexos)	ok ✓
07	Mapa de Gerenciamento de Risco	ok ✓
08	Relatório de Pesquisa de Preços	ok ✓
09	Justificativa de Pesquisa de Preços	ok ✓
10	Orçamentos	ok ✓
11	Cotação de Preço	ok ✓
12	Ofício solicitando orçamento e aceite para a dispensa de licitação	ok ✓
13	Situação do Fornecedor - SICAF	ok ✓
14	Certidão Negativa de Débito Trabalhista - TST	ok ✓
15	Certidão Negativa do Tribunal de Contas - TCU	ok ✓
16	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN	ok ✓
17	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNPJ	ok ✓
18	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	ok ✓
19	Requisição de Empenho	ok ✓
20	Nota de Crédito - NC	ok ✓
21	Situação do Fornecedor - SICAF	ok ✓
22	Certidão Negativa de Débito Trabalhista - TST	ok ✓
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas - TCU	ok ✓
24	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN	ok ✓
25	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa - CNPJ	ok ✓
26	Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	ok ✓
27	Nota de Empenho - NE	ok ✓
28	Registro Orçamentário - RO	ok ✓
29	Termo de Encerramento	ok ✓



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

TERMO DE ABERTURA

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade do Recife, no quartel do Comando da 7ª Região Militar, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2022, faço a abertura dos trabalhos atinentes à presente aquisição de confecção de adesivos, por meio de dispensa de licitação, do que, para constar, lavrei o presente termo.


MÁRIO JOSÉ PUTTI - Cap R1 PTTTC
Ch Tu Grc Fin EROCP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**



**Requisição – EROCP//7ªRM
NUP 64318.013450.2022-95**

Recife/PE, em 13/05/2022.

Do Chefe do EROCP

Ao Sr Fisc Adm

Assunto: aquisição serviço

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12 - 02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do serviço, abaixo especificado, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	Serviço de confecção de adesivo leitoso, impressão digital tamanho 80cm X 50cm com fundo branco	UN	600

- 1) Objeto:** Serviço de confecção de adesivo leitoso, impressão digital tamanho 80cm X 50cm com fundo branco.
2) Justificativa: Tendo em vista a baixa quantidade do item em estoque e a necessidade da continuidade da operação carro pipa.
3) Justificativa da Dispensa: Ressalta-se que a 7ª RM não possui parque gráfico para atender a necessidade da natureza da contratação, e ainda que a elaboração de um processo licitatório para atender especificamente esta demanda, em razão da utilização pontual, quantidade e valor, seria pouco eficiente e excessivamente oneroso, uma vez que seria empregado não só mão de obra para conduzir o certame, mas também recursos financeiros..

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
174399	0100000000	DF0000HSOP1	530012	2022NC002687	09Mar22
ND e SI		339039		TOTAL GERAL	20.000,00

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ROLIM IVO – Cel RI PTTC
Chefe do EROCP/7ªRM**

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- O Referido serviço, necessita de ser aquisitado.
- Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

Recife/PE, em 13/05/2022.

Nélvio Avila Nascimento Junior
**NÉLVIO AVILA NASCIMENTO JUNIOR - Maj
Fiscal Administrativo da 7ª RM**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
- O Oficial Enc Set Mat/SALC/Seq/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife/PE, em 13/05/2022.

Apollo Cristi Poliesti Nogueira
**APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA - Cel
Ordenador de Despesas da 7ª RM**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Bairro Várzea - RECIFE (PE) - CEP 50.740-035

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nr 001-Tu GRC FIN/SEC FIN/EROCP7 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64318.013450/2022-95.

JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Como consequência da recente perda de autonomia administrativa de algumas Organizações Militares e a transferência das OME da Operação Carro Pipa para o Comando da 7ª Região Militar, faz-se necessária a contratação de serviço de confecção de adesivos para as respectivas OME, tendo em vista a baixa quantidade em estoque e a inexistência do item em Pregão o qual o Comando da Região é participante.

As despesas atenderão às necessidades deste Escritório, pois a realização tem valor previsto na Portaria Nr 40 - SEF, de 02 MAI 2019 e o Inciso II, do Art. 24 da Lei nr 8.666, de 21 JUN 1993, não existindo disponibilidade de serviço em Pregão Eletrônico vigente.

Vale salientar que, embora haja limitações normativas para a contratação desse tipo de serviço por meio de “*carona*”, a questão temporal entre o Processo Licitatório, a disponibilidade do crédito “*em tela*” e a necessidade urgente pelas Organizações Militares Executoras (OME) e conduzem a administração a utilizar a “*Dispensa de Licitação*”.

Ressalta-se que o critério do menor preço presidiu a escolha do fornecedor, como regra geral, e o meio de aferi-lo restou demonstrado no respectivo processo diante da apresentação de 3 (três) cotações. Esta Organização Militar optou pela Dispensa de Licitação, tendo em vista a vantagem para a Administração, que está de acordo com o Inciso II, do Art. 24 da Lei nr 8.666, de 21 JUN 1993.

Estando o processo de contratação em conformidade e regulamentado por normativas legais, visto que a presente Dispensa de Licitação possui os elementos necessários e determinantes para sua análise, aprovo a referida contratação.

Recife - PE, 13 de maio de 2022.


APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto é a eventual e futura aquisição de Serviço de confecção de adesivo leitoso, impressão digital tamanho 80cm X 50cm com fundo branco destinado a atender as necessidades da 7ª Região Militar.

2. DA SEÇÃO REQUISITANTE

- 2.1. Seção: Escritório Regional da Operação Carro Pipa
2.2. Responsável pela requisição: Cap R1 PTTC Mário José Putti
2.3. Substituto do responsável pela requisição: 3º Sargento Karem Kessia da Silva Santos.

3. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL

- 3.1. O objeto a ser contratado consiste na prestação de serviços gráficos para a confecção de adesivos, de acordo com as especificações contidas na OS – A.2/EscOpCPipa/CMNE – Apêndice 5 (adesivos de identificação- modelos) ao anexo H, cópia do documento em anexo.
3.2. A quantidade estimada para contratação deu-se com o intuito de atender as Organizações Militares Executoras, quantitativo este estimado em razão da quantidade de caminhões contratados, onde apurou-se a quantidade total de 600 (seiscentos) adesivos.


4. METODOLOGIA DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Contratação por meio de dispensa tradicional
4.2. Ressalta-se que a 7ª RM não possui parque gráfico para atender a necessidade da natureza da contratação, e ainda que a elaboração de um processo licitatório para atender especificamente esta demanda, em razão da utilização pontual, quantidade e valor, seria pouco eficiente e excessivamente oneroso, uma vez que seria empregado não só mão de obra para conduzir o certame, mas também recursos financeiros.

Recife-PE, 13 de maio de 2022.


MARIO JOSE PUTTI - Cap R1 PTTC

CH TU GRC FIN EROCP


KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS - 3º Sgt
AUX PLJ COOR. FINANCEIRA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 02/2022

1 – Informações Básicas

Número do processo: 64318.013450/2022-95

2 – Descrição da necessidade da contratação

2.1. O Cmdo 7ª RM, objetivando operacionalizar o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 JUL 12, alterada pela Portaria Interministerial nº 2//MI/MD, de 27 MAR 15, que versa sobre a mútua cooperação técnica e financeira para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações necessitadas, decidiu providenciar a contratação de Pessoa Física ou Jurídica com a finalidade de execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.

2.2. Com a contratação dos prestadores de serviço o edital, no item 12 e seus subitens, trouxe a previsão da obrigatoriedade de identificação dos veículos envolvidos na contratação, vejamos:

“12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

12.1. O(A) Credenciado(a) obriga-se a:

...

12.1.8. identificar o(s) veículo (s) conforme padronização determinada pelo Comando Militar do Nordeste-CMNE, incluindo o uso de logomarca da Defesa Civil;

12.1.9. usar no(s) veículo(s) o logotipo do Programa “Disque-denúncia”, conforme determinação da Coordenação da “Operação Carro-Pipa”;

12.1.9. usar no(s) veículo(s) o logotipo do Programa “Disque denúncia, conforme determinação da Coordenação da” Operação Pipa”;

2.3. O Comando da 7ª Região Militar (7ª RM), por determinação do CMNE, gerencia diretamente, por intermédio do Escritório Regional Operação Carro-Pipa a área territorial de 03 Organizações Militares Executoras (4º BPE, 4º BCom e 14 BLog), as quais são responsáveis por realização do sorteio, credenciamento e vistoria dos veículos.

2.4. Ressalta-se que a 7ª RM não possui parque gráfico para atender a necessidade da natureza da contratação, e ainda que a elaboração de um processo licitatório para atender especificamente esta demanda, em razão da utilização pontual, quantidade e valor, seria pouco eficiente e excessivamente oneroso, uma vez que seria empregado não só mão de obra para conduzir o certame, mas também recursos financeiros.

2.5. Por expressa determinação editalícia nota-se a imprescindível necessidade da contratação de prestação de serviços gráficos para a confecção de adesivos para identificação dos veículos contratados.

3 – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Escritório da Operação Carro Pipa do Comando da 7ª Região Militar (EOCP/7ª RM).	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ROLIM IVO – Cel PTTC, Chefe do Escritório da Operação Carro-Pipa.

4 – Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser contratado consiste na prestação de serviços gráficos para a confecção de adesivos, de acordo com as especificações contidas na OS – A.2/EscOpCPipa/CMNE – Apêndice 5 (adesivos de identificação- modelos) ao anexo H, cópia do documento em anexo.

4.2. A contratação para a prestação do serviço de que este instrumento dar-se-á de forma direta, por dispensa de licitação, com arrimo no disposto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993;

4.3. A contratação para prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre a empresa contratada e a União;

4.4. O critério para a escolha da contratação será o menor preço.

4.5. Obrigações da Contratante

4.5.1. emitir, previamente à prestação dos serviços, a correspondente Nota de Empenho;

4.5.2. receber e verificar se a execução da prestação dos serviços está em conformidade com o requerido;

4.5.3. pagar a empresa contratada pelos serviços prestados;

4.6. Obrigações dos Credenciados

4.6.1. A contratada deverá entregar a quantidade, qualidade e especificações requeridas pela Administração Pública;

4.6.2. Após solicitação de entrega do objeto da contratação, deverá a contratada proceder a entrega em no máximo 30 dias corridos;

4.6.3. A entrega do material deverá ocorrer dentro do horário de expediente administrativo, no almoxarifado da 7ª Região Militar, situado na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198 – Várzea, Recife – PE, 50740-035.

4.6.4. informar, imediatamente, à contratante, eventual impossibilidade de entregar o requisitado dentro do prazo estabelecido, bem como a ocorrência de qualquer outra anormalidade relacionada à execução dos serviços;

5 - Levantamento de mercado

5.1. Tratam-se de item de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo Cmdo da 7ª RM.

5.2. Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas no serviço a ser contratado, dentre elas, três responderam de forma satisfatória, estando os valores obtidos no mapa de preços.

5.3. Além das empresas acima citadas, também foi consultado o painel de preços, havendo dificuldade em obter valores, em razão da especificidade do objeto.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

7.1. A quantidade estimada para contratação deu-se com o intuito de atender as Organizações Militares Executoras, quantitativo este estimado em razão da quantidade de caminhões contratados, onde apurou-se a quantidade total de 675 (seiscentos e setenta e cinco) adesivos, conforme observa-se no documento em anexo.

8 - Estimativa do valor da contratação

8.1. Diante do cenário acima apontado no item 5, a Administração Pública baseou seu preço de referência nos valores obtidos junto aos fornecedores locais. Após obtenção do preço de referência, tendo em vista o critério adotado, apurou-se que o valor total estimado da contratação é de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

9 - Justificativas para o não parcelamento da solução

9.1. A referida prestação do serviço vai demandar padrão visual de qualidade, sendo necessário que se mantenha a integridade visual, não podendo haver variações de tonalidade, acabamento, corte ou impressão, assim torna-se inconveniente o parcelamento da demanda.

10 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não haverá

11 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada com a Portaria Interministerial nº 1/MI/MD, de 25 JUL 12, alterada pela Portaria Ministerial nº 2/MI/MD, de 27 MAR 15, na qual destaca-se pela cooperação mútua técnica e financeira entre os Ministérios da Defesa e Ministério do Desenvolvimento Regional, para realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca no semiárido nordestino, concomitantemente, alinha-se a Ordem de Serviço nº 1/Esritório de Op C Pipa/ CMNE, de 1º NOV 2020, do Sr. Comandante Militar do Nordeste, sendo esta consequência dos Objetivos Estratégicos constantes no Plano de Gestão 2019-2022, do Comando Militar do Nordeste e complementada pelo Plano de Gestão 2020-2023, do Comando da 7ª Região Militar.

11.2. Ressalta-se que o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, e o Ministério da Defesa, representado pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), criaram a referida operação a fim de auxiliar as ações de Defesa Civil municipais, complementando a distribuição de água realizada pelas prefeituras nas regiões do semiárido brasileiro atingidas pela estiagem.

12 - Resultados pretendidos

12.1. A contratação objeto do presente estudo é imprescindível para o regular funcionamento da Operação, haja vista que os adesivos possuem a finalidade de homenagear os princípios da eficiência e publicidade, além de funcionar como instrumento de identificação dos prestadores de serviços, colaborando com a fiscalização, bem como meio de eventuais informações de como efetuar denúncias, colaborando assim com o bom funcionamento da Operação.

13 - Providências a serem adotadas

13.1. Buscar no mercado empresas que estejam documentalmente habilitadas, disponíveis para prestação do serviço nos moldes pretendidos pela Administração Pública, bem como que apresentem propostas dentro do preço de referência.

14 – Sustentabilidade ambiental

14.1. Preferencialmente priorizar a contratação de empresa que utilize produtos de baixo impacto ambiental, materiais reciclados e recicláveis, que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.


15 – Declaração de Viabilidade

15.1. Consoante ao que preconiza o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, esta equipe de Planejamento de Contratação, após análise baseada nas informações levantadas ao longo do presente estudo, declara-se **viável** a presente contratação.

16 - Responsáveis


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ROLIM IVO – Cel PTTC
Responsável pela demanda


MÁRIO JOSÉ PUTTI – Cap R/1 PTTC
Integrante Técnico



KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS – 3º Sgt STT
Integrante Administrativo




Autoridade Competente

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. A Equipe de Planejamento se pronunciou pela viabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a prestação do serviço.

13 de junho de 2022.


APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA – Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Região Militar

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORDESTE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)	RECIFE, 17 AGO 21 NUP: 64284.008315/2021-81 OS 3-A.2/EscOpCPipa/CMNE
---	--	---

APÊNDICE 5 (ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO – MODELOS) AO ANEXO “H”

OPERAÇÃO CARRO-PIPA

DISQUE DENÚNCIA

Comando Militar do Nordeste Secretaria Nacional de
0800 258 0005 Proteção e Defesa Civil
0800 061 0021

Quartel do Exército responsável
84º BI Mtz
(XX) 8888-8888

OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Ministério da Defesa Ministério do
Desenvolvimento Regional

PARCERIA PARA O BEM COMUM

Adesivo

Manta Magnética

Observações:

- O adesivo deverá ser afixado nas laterais dos caminhões carros-pipas e um na parte traseira do veículo, em um total de **3 (três)**.
- O Tamanho do adesivo deve ser 80 cm x 50 cm com o fundo branco.
- A manta magnética será para o uso nas portas dos veículos alugados, utilizados pelas equipes de fiscalização, sendo um em cada porta dianteira do veículo, com tamanho de 50 cm x 30 cm.
- O telefone a ser usado pela OME deverá estar sempre disponível para atendimento, em horário comercial.



Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES
Comandante Militar do Nordeste

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO: A mesma da OS

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

LISTAGEM DE VEÍCULOS

1. Relação dos carros-pipas contratados

Nr Ord	PROPRIETÁRIO DA OPERAÇÃO	PLACA	CUBAGEM	CONTRATO/LOTE	COMUNIDADE ASSITIDA
1	ADJAILSON JOSE DOS SANTOS (4 B COM)	KEFOC25	9,08	2	SANTA CECILIA
2	ADRIANO DA PAZ HERMINIO (14 B LOG)	KGD8G35	8,00	1,2	PRATA
3	ADRIANO FELIX DOS SANTOS (4 B COM)	CDZ3G85	9,20	1,2	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
4	ADRIANO FLORENTINO DE ALBUQUERQUE (4 BPE)	MMP3127	8,20	2	SERRA TALHADA
5	ALENCAR BATISTA DOS SANTOS (4 BPE)	LNK4814	10,60	2	SERTANIA
6	ALEX DE AMORIM BARBOSA (4 B COM)	MOM3820	10,30	1,2	AROEIRAS
7	ALEXANDRE JOSE DE PADUA DA SILVA (4 BPE)	HBN7483	10,48	2	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
8	ALEXSANDRO GOMES DE ALBUQUERQUE (4 B COM)	NTP0192	10,43	1,2	UMBUZEIRO
9	ALISON SALVINO FERREIRA GONCALVES (4 B COM)	BZ18389	8,92	1,2	AROEIRAS
10	ALLEFIS JOSE DA SILVA DO NASCIMENTO (4 BPE)	BWG6458	11,85	2	SERTANIA
11	ALUIZIO RIBEIRO DA COSTA (4 B COM)	KJB3681	10,08	1,2	AROEIRAS
12	ARTHUR TERTULIANO ANDRADE DA SILVA (4 B COM)	KKZ4B70	9,73	1,2	NATUBA
13	AVRTON AMADO CHAGAS (4 B COM)	MNH0787	9,47	2	SANTA CECILIA
14	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA (4 B COM)	KFP9972	8,97	1,2	AROEIRAS
15	CARLOS FERREIRA DA SILVA (4 B COM)	HOO7402	10,22	1,2	ZABELE
16	CELIO DE PAULA OLIVEIRA (4 B COM)	KJW1328	10,82	1,2	AROEIRAS
17	CICERO NUNES DA COSTA (4 B COM)	PEZ1341	10,11	1,2	SALGADO DE SAO FELIX
18	CLAUDIVAN VIEIRA MORAIS (4 BPE)	ASJ0128	12,00	2	AFOGADOS DA INGAZEIRA
19	CLEBER JAYMES CORDEIRO DE QUEIROZ BRITO (4 B COM)	KEK0756	9,68	2	CARAUBAS
20	CLECIO WILSSES BARBOSA DE LIMA (4 B COM)	CDL3489	8,73	1,2	AROEIRAS
21	CRISONALDO DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS (4 B COM)	QFP7140	13,90	1,2	CONGO
22	CRISTOVAO PEREIRA DOS SANTOS (4 B COM)	KFT5290	12,40	1,2	CONGO
23	DAMIÃO IZIDIO BARBOSA (4 B COM)	PEM9933	9,71	2	UMBUZEIRO

Ar.



24	DANIEL COSTA DOS SANTOS (4 BPE)	HUJ4477	13,20	1, 2	SERTANIA
25	DANIEL VIEIRA CAVALCANTE (4 BPE)	KGJ7664	10,10	2	ITAPETIM
26	DANILO ARRUDA DO NASCIMENTO (4 B COM)	IJ3315	10,44	2	GADO BRAVO
27	DANILO VAGNER GODE DE MELO (4 BPE)	MNA7413	13,20	2	SOLIDAO
28	DARIO ROBERTO RAMOS DE SIQUEIRA (4 BPE)	KFO8E86	11,00	2	SOLIDAO
29	DICKSON CHARLES PEREIRA DE CARVALHO (4 BPE)	BKO5767	12,80	2	TABIRA
30	DJALMA PEDRO DOS SANTOS DO MONTE (4 BPE)	KGM2977	11,60	2	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
31	DRAITON LEAL AGUIAR (4 B COM)	MYM4515	10,41	2	GADO BRAVO
32	EDIMILSON VICENTE DA SILVA (4 B COM)	MNZ3150	10,01	1, 2	AROEIRAS
33	EDMILSON ARAUJO BARBOSA (4 B COM)	MNB0272	9,68	1, 2	GADO BRAVO
34	EDNO JOSE ALVES (4 B COM)	BWY9722	8,94	1, 2	SANTA CECILIA
35	EDSON CLEYTON PEDRO DA SILVA (4 BPE)	HVE3764	12,00	2	SERRA TALHADA
36	EDUARDO BARBOSA LINS (4 B COM)	IJE7607	9,48	2	GADO BRAVO
37	EDUARDO WILLAMS DOS SANTOS SILVA (4 BPE)	KJM1701	10,90	2	SERRA TALHADA
38	EDVALDO BALBINO ALVES (4 B COM)	IJK9540	9,24	1, 2	AROEIRAS
39	ENIVALDEK BARBOSA DE LIRA (4 B COM)	HXY5590	10,37	2	UMBUZEIRO
40	ERIVALDO CORDEIRO DE FREITAS (4 B COM)	MMN8H76	9,40	1, 2	SAO JOAO DO TIGRE
41	FABIO AVELINO DE LIMA (4 B COM)	LVI0708	14,39	1, 2	AROEIRAS
42	FABRICIO GABRIEL DA SILVA (4 B COM)	MOS7327	10,38	1, 2	AROEIRAS
43	FELIPE DOS SANTOS LUCENA (4 BPE)	KFV1E02	13,70	2	ITAPETIM
44	FELIX BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO (4 B COM)	IEU1676	7,43	1, 2	SALGADO DE SAO FELIX
45	FERNANDES DUARTE MINEIRO (4 B COM)	JTI4026	8,32	1, 2	CAMALAU
46	FRANCISCO DE ASSIS MINEIRO QUEIROZ (4 B COM)	HFH9153	10,60	1, 2	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
47	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO (14 B LOG)	PFM4039	13,45	1, 2	MONTEIRO
48	FRANCISCO SERGIO DE AGUIAR FILHO (4 B COM)	KLI6681	9,74	2	GADO BRAVO
49	GENILSON SEVERINO DA SILVA (4 BPE)	KGW1987	13,50	2	SERTANIA
50	GENIVAN BARBOSA LUCENA (4 B COM)	HVK6462	9,42	2	GADO BRAVO

22



51	GILMAR SANTOS DE ARRUDA (4 B COM)	KEB7J32	9,91	1, 2	SANTA CECILIA
52	GILSON CLOVIS BEZERRA DELGADO (14 B LOG)	KKF9449	13,10	1, 2	MONTEIRO
53	GILVAN DE BRITO SILVA (14 B LOG)	JOW1924	8,90	1, 2	OURO VELHO
54	GIVONALDO PATRICIO DE MELO (14 B LOG)	IDQ9087	12,50	2	MONTEIRO
55	GUTEMBERG GOMES DA SILVA (4 B COM)	NOT5B62	10,21	1, 2	AROEIRAS
56	HELENO JOSE DA SILVA (4 B COM)	BSF4450	8,78	2	GADO BRAVO
57	HILTON JOSE DE ALMEIDA (14 B LOG)	PH6438	10,48	1, 2	MONTEIRO
58	INALDO PEDRO DA SILVA (4 B COM)	CVT4363	9,90	1, 2	SANTA CECILIA
59	ITAMAR DE LIMA ARAUJO (4 BPE)	MOD1D54	11,30	2	FLORES
60	IVAN ARAUJO DE SOUZA (14 B LOG)	KGL9589	12,30	1, 2	MONTEIRO
61	IVANILDO SIMAO DE SANTANA (4 B COM)	MMQ2975	9,98	2	GADO BRAVO
62	JACKSON RODRIGO DE ALCANTARA (4 BPE)	MUQ0G66	10,80	2	SOLIDAO
63	JADEILSON MONTEIRO DA ROCHA (14 B LOG)	KGK6374	9,50	1, 2	MONTEIRO
64	JAILTON ANDRADE DE OLIVEIRA (4 B COM)	KGT4F93	9,65	2	SANTA CECILIA
65	JAILTON JOSE DA SILVA (4 B COM)	KFU1275	8,73	2	GADO BRAVO
66	JEFFERSON RENATO PEREIRA SAMPAIO (4 B COM)	MUI2221	14,68	2	CAMALAU
67	JOAO MARCILIO NETO (4 B COM)	KIQ7120	10,08	1, 2	CARAUBAS
68	JOAO MARCIO BARBOSA (4 B COM)	KGO9A82	9,71	1, 2	UMBUIZEIRO
69	JOAO PAULO LOPES FONTES (4 BPE)	KIR3383	8,80	2	FLORES
70	JOEL ESTEVAM SOARES (14 B LOG)	KHC4805	13,90	1, 2	MONTEIRO
71	JOELSON FREIRE DA SILVA (4 B COM)	HZN7843	9,27	1, 2	AROEIRAS
72	JONAS MENDES DA SILVA (4 B COM)	MNE8841	9,15	1, 2	SALGADO DE SAO FELIX
73	JOSE ADAILTON DE ARRUDA (4 B COM)	LBB6691	10,07	1, 2	AROEIRAS
74	JOSE ADMILTON FERREIRA BEZERRA (14 B LOG)	JLT7829	11,60	1, 2	MONTEIRO
75	JOSE AGNALDO BARBOSA (4 B COM)	HIB9054	10,25	2	UMBUIZEIRO
76	JOSE ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA (4 BPE)	KKM9175	10,00	2	SERRA TALHADA
77	JOSE ALMIR DAMASCENO DE LIMA (4 B COM)	KFM6H33	8,13	1, 2	SALGADO DE SAO FELIX

DF



78	JOSE ANTONIO FILHO (4 B COM)	KHD7918	9,85	1,2	SALGADO DE SAO FELIX
79	JOSE AROLDI FARIAS DE ASSIS (4 B COM)	MOC0099	10,15	1,2	AROEIRAS
80	JOSE BRAZ DE ARRUDA (4 B COM)	GPT3830	9,96	1,2	AROEIRAS
81	JOSE CARLOS DA SILVA (4 B COM)	CP10473	9,99	2	GADO BRAVO
82	JOSE CLODOALDO SIQUEIRA (14 B LOG)	LOJ5019	10,70	1,2	AMPARO
83	JOSE DE OLIVEIRA LIMA (14 B LOG)	PFR0642	10,10	1,2	MONTEIRO
84	JOSE FELIX BEZERRA (4 B COM)	KIV2410	8,91	1,2	SALGADO DE SAO FELIX
85	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (4 BPE)	KGTE800	14,00	2	SERTANIA
86	JOSE FIDELES RODRIGUES TAVARES (4 B COM)	JTG4935	8,60	1,2	AROEIRAS
87	JOSE FLAVIO ROCHA FERREIRA (14 B LOG)	MMO7238	7,10	1,2	OURO VELHO
88	JOSE FRANCISCO DE AMURIM (4 BPE)	KGS5746	8,90	2	SERRA TALHADA
89	JOSE FRANCISCO GABRIEL DA SILVA (4 B COM)	KJK2G59	10,34	1,2	AROEIRAS
90	JOSE GABRYEL SOUZA MELO (4 BPE)	KFX4449	15,50	2	CUSTODIA
91	JOSE GILDO DA SILVA (4 BPE)	KGI6D77	14,50	2	SERTANIA
92	JOSE HERIBERTO BARBOSA (4 B COM)	MNZ9290	9,16	1,2	AROEIRAS
93	JOSE LEOPODINO DE AGUIAR FERREIRA (4 B COM)	PF12038	9,04	2	UMBUZEIRO
94	JOSE LIMA DO NASCIMENTO (4 B COM)	MMO8533	9,35	1,2	SANTA CECILIA
95	JOSE LUCIANO DA SILVA (4 B COM)	MNV5219	8,79	1,2	AROEIRAS
96	JOSE LUIZ BARBOSA (4 B COM)	KIV1H16	9,56	1,2	UMBUZEIRO
97	JOSE MARCIO SANTOS ARRUDA (4 B COM)	HET9G75	12,50	2	SANTA CECILIA
98	JOSE MARINALDO DE MENESES (14 B LOG)	KFH5998	9,70	1,2	SUME
99	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS (4 B COM)	KOD0757	8,94	1,2	AROEIRAS
100	JOSE VICENTE DA SILVA (4 B COM)	MOA0876	9,64	2	GADO BRAVO
101	JOSE WELLITON BARBOSA DE SOUZA (4 B COM)	MNH1H86	8,68	2	GADO BRAVO
102	JOSE WELSON BATISTA DE LIRA (4 BPE)	KKR4F52	11,00	2	SANTA TEREZINHA
103	JOSEILDO PEREIRA DE MELO (4 BPE)	LZW7C31	15,00	2	SANTA TEREZINHA
104	JOSIMARIO ALVES DOS SANTOS (4 BPE)	JKW1129	11,60	2	SERTANIA

DF



105	JOSINALDO PEREIRA MATOS (14 B LOG)	BXA5141	11,09	1, 2	SUME
106	JULIAN FRANCO DE BRITO FERREIRA (4 BPE)	HZK9664	14,39	2	TABIRA
107	LINDOMAR TELES DA SILVA (4 BPE)	JJD1225	16,00	2	CUSTODIA
108	LUCAS CORDEIRO DE MENEZES (14 B LOG)	BXC5D41	8,40	1, 2	SUME
109	LUCAS FERREIRA SIQUEIRA (4 BPE)	HWJ6032	15,90	2	SERTANIA
110	LUCIANO FERREIRA BARBOSA (4 B COM)	CRY1720	8,73	1, 2	AROEIRAS
111	LUCIANO SILVA BARBOSA (4 B COM)	MOR6C06	9,03	2	GADO BRAVO
112	LUCIMARIO LUIZ DE MELO (4 BPE)	KFS6205	10,50	2	BREJINHO
113	LUCIVALDO JOAO DA SILVA (4 BPE)	KGE5C23	11,00	2	ITAPETIM
114	LUCIVALDO LUIZ DA SILVA (4 B COM)	JQO7160	12,26	2	SANTA CECILIA
115	LUIZ IRANILDO DA SILVA (4 BPE)	KFZ4512	9,20	2	SERRA TALHADA
116	MACIEL FRANCISCO DE SOUZA (4 B COM)	NFN8567	10,23	2	GADO BRAVO
117	MANOEL ANILTO NEVES DA SILVA (14 B LOG)	MVC6920	8,80	1, 2	MONTEIRO
118	MARCIO DE SOUZA SILVA (4 B COM)	GXA5590	9,99	1, 2	GADO BRAVO
119	MARCOS BARBOSA DA SILVA (4 B COM)	NTL9A92	9,00	1, 2	NATUBA
120	MAURICIO CAETANO DE FARIAS (4 B COM)	KLY9101	10,80	1, 2	CARAUBAS
121	MAURILIO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA (4 BPE)	MOB8721	14,50	2	BREJINHO
122	NALSON PEIXOTO DE ARRUDA (4 BPE)	KGW5359	13,00	2	ITAPETIM
123	NILTON FRANCISCO DE ARRUDA (4 B COM)	CPT8179	10,48	2	GADO BRAVO
124	PATRICIO BARBOSA DE FIGUEIREDO (4 B COM)	UE7613	10,55	1, 2	GADO BRAVO
125	PEDRO GOMES DE ALBUQUERQUE (4 B COM)	JJB8033	10,00	1, 2	UMBURZEIRO
126	PEDRO PEREIRA TARGINO (4 BPE)	LWP7305	11,60	2	TABIRA
127	RAFAEL BARBOSA DA SILVA (4 B COM)	KLH9952	9,49	2	SANTA CECILIA
128	REGINALDO PEREIRA DE MAGALHAES (4 BPE)	HZZ3850	10,00	2	SERRA TALHADA
129	ROBERTO LINS DA COSTA (4 BPE)	KJB7237	10,90	2	SERTANIA
130	ROBSON EROTIDES FERREIRA (4 BPE)	KIQ1156	9,00	2	SOLIDAO
131	RODRIGO DOS SANTOS ALVES (4 B COM)	MMX1901	9,60	1, 2	AROEIRAS



132	ROSENILDO GONCALVES DA SILVA (4 B.COM)	ILT3410	10,45	1,2	SALGADO DE SAO FELIX
133	SIVALDO BARROS DA SILVA (4 BPE)	HXT5499	15,80	2	BREJINHO
134	TACYCLEBER CHAVES DE FREITAS (14 B LOG)	MMS0505	11,70	1,2	PRATA
135	TAIRONE FELIPE FARIAS DE ASSIS (4 B.COM)	KFK2942	10,55	1,2	AROEIRAS
136	VALENTIN PEREIRA DO NASCIMENTO NETO (4 BPE)	MNM1039	15,00	2	CUSTODIA
137	WALTER BARBOSA DA SILVA (4 B.COM)	MOL4523	9,57	1,2	SALGADO DE SAO FELIX
138	WELTON CARDOSO DE SOUZA (4 B.COM)	KLU7546	10,34	1,2	AROEIRAS

2. Estimativa da necessidade de adesivos

Descrição	Quantidade de Caminhões contratados	Necessidade	Total
Adesivo tamanho 80 x 50 cm	138	405	675
Adesivo tamanho 50 x 30 cm		270	


WYLDGARD HELLES CRUZ DA SILVA - 1º Ten OTT

Chefe da Equipe de planejamento da contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

1. Assim como em toda aquisição, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição do material.
2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa () Média () Alta	
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo () Médio () Alto	
ID	DANO	
1	Prosseguimento da Operação com caminhões sem identificação	
2		
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Solicitar com presteza a entrega para que não haja atrasos	Fiscal de Contrato
2		
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertir verbalmente a empresa	Fiscal de Contrato
2	Notificar a empresa	Fiscal de Contrato



RISCO 2 – BAIXA QUALIDADE DO MATERIAL		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	
ID	DANO	
1	Percimento precoce dos adesivos	
2		
3		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar a idoneidade da empresa	Fiscal de Contrato
2		
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Notificar a empresa	Fiscal de Contrato
2	Solicitar nova aquisição	Fiscal de Contrato

Recife-PE, 13 de junho de 2022.

 - *Cap RJ*
MARIO JOSE PUTTI – Cap R1 PTTC
CH TU GRG FIN EROCP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – ME.

1. OBJETO: Contratação de Serviço de confecção de adesivo leitoso, impressão digital tamanho 80cm X 50cm com fundo branco.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de maio a 10 de junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de menor preço.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Pesquisa realizada seguindo parâmetros da Instrução Normativa nº 073, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia conforme extrato abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

5. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa com os fornecedores, seguindo-se o que estabelece o inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 073/20, do Ministério da Economia, atendo-se por conseguinte o § 2º do referido artigo e lei.

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao preço de referência no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais)

5 ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os orçamentos que compõem a pesquisa de preços, seguem anexos a este relatório, bem como o mapa comparativo de preços.



Recife-PE, 16 de junho de 2022.

KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS – 3º Sgt
Aux Plj Coord. Financeira



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 - Bairro Várzea - RECIFE (PE) - CEP 50.740-035

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP: 64318.013.450/2022-95

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ADESIVO LEITOSO, IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 80CM X 50CM COM FUNDO BRANCO.

1. Em cumprimento ao que prescreve o Art. 7º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto 2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços com o fornecedor, visando a atender às necessidades do Escritório Operação Carro Pipa da 7ª Região Militar, obtendo o valor unitário para o item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	CAMILO BARBOSA MELO – CNPJ:28.529.021/0001-18	IMAGEM MIDIA GRAFICA – CNPJ:19.300.648/0001-01	COMPANHIA GRAFICA – CNPJ:29.054.106/0001-50
1	Serviço de confecção de adesivo leitoso, impressão digital tamanho 80cm X 50cm com fundo branco	600	R\$ 17,00	R\$ 17,18	R\$ 18,00
TOTAL			R\$ 17,00	R\$ 17,18	R\$ 18,00

2. METODOLOGIA UTILIZADA

Pesquisa com fornecedores, considerando que as datas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias. itens.

Os preços considerados válidos para a presente pesquisa foram os apresentados por meio de pesquisa com fornecedores, seguindo-se o que estabelece o inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 073/20, do Ministério da Economia, atendo-se por conseguinte o § 2º do referido artigo e lei.

Recife-PE, 16 de junho de 2022.


KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS – 3º Sgt
AUX PLJ COOR. FINANCEIRA





EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>



Orçamento para dispensa

1 mensagem

EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>

16 de maio de 2022 11:11

Para: saulo@imprimaimagem.com

Bom dia!

Através deste, venho solicitar, o orçamento e aceite para a dispensa de licitação que tem como objeto o serviço de confecção de adesivos para atender às necessidades do Escritório da Operação Carro-Pipa, com as seguintes especificações:

600 UNIDADES - CONFEÇÃO DE ADESIVOS

Tamanho : 80cm x 50cm com o fundo branco.

(Layout em anexo)

500 ADESIVOS -> Quartel do Exército Responsável: 4º BPE (Telefone a informar posteriormente)

100 ADESIVOS -> Quartel do Exército Responsável: 4º B COM (Telefone a informar posteriormente)

Endereço para entrega:

Almoxarifado da 7ª Região Militar

Av. Visc. de São Leopoldo, 198 - Várzea, Recife - PE, 50740-035

Desde já agradeço a atenção e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

3º Sgt Karem

Escritório da Operação Carro-Pipa

PHOTO-2022-05-10-13-31-59.jpg
112K

ok



EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>



Orçamento para dispensa

1 mensagem

EROCP 7a RM <erocp.7rm@gmail.com>
Para: comercial.ciografica@gmail.com

16 de maio de 2022 11:14

Bom dia!

Através deste, venho solicitar, o orçamento e aceite para a dispensa de licitação que tem como objeto o serviço de confecção de adesivos para atender às necessidades do Escritório da Operação Carro-Pipa, com as seguintes especificações:

600 UNIDADES - CONFEÇÃO DE ADESIVOS
Tamanho : 80cm x 50cm com o fundo branco.
(Layout em anexo)

500 ADESIVOS -> Quartel do Exército Responsável: 4º BPE (Telefone a informar posteriormente)
100 ADESIVOS -> Quartel do Exército Responsável: 4º B COM (Telefone a informar posteriormente)

Endereço para entrega:

Almoxarifado da 7º Região Militar
Av. Visc. de São Leopoldo, 198 - Várzea, Recife - PE, 50740-035

Desde já agradeço a atenção e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

3º Sgt Karem
Escritório da Operação Carro-Pipa

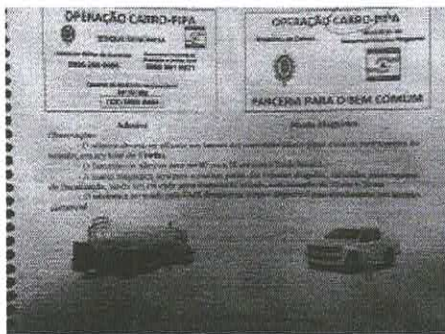


PHOTO-2022-05-10-13-31-59(1).jpg
112K



RECIFE, 17 DE MAIO DE 2022.

A,

7ª REGIÃO MILITAR

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

ESTAMOS ENVIANDO NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPRESSÃO DE ADESIVOS_Tamanho : 80cm x 50cm com o fundo branco. Refilado nas laterais.	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

ENTREGA: ATÉ 7 DIAS UTEIS

PAGAMENTO: A VISTA

ATENCIOSAMENTE,

Francielly da Hora

SETOR COMERCIAL
COMPANHIA GRÁFICA

Temos serviço de :

Off-set

Placa e Sinalização

Brindes





IMAGEM MÍDIA GRÁFICA

CNPJ: 19.300.648/0001-01 IE: 055525407

R. Mal. Dantas Barreto, 170 - Centro - Timbaúba - PE

Telefone: (81) 3631-4007

Orçamento

1258

17/05/2022 14:46

Ref.: ADESIVOS OPERAÇÃO CARRO-PI

Cliente
EROCP 7ª RM
CNPJ

Contato
3 ° Sgt Karem
Endereço

Telefone
(81) 9286-0949



Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Adesivo Operação Carro-Pipa. Produção de adesivo de alta performance com impressão digital e meio corte.	0.80 x 0.50	600	17,18	R\$ 10.308,00

Total: **R\$ 10.308,00**

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Transferência	10 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
1x 15dias	A combinar

Logística

Entrega própria

Observações

Entrega no Almoarifado da 7ª Região Militar

Saulo Rocha

Dono Comercial

(81) 9.8814-7822

R. Ten. João César, 251
Pra. V. Capim, Recife - PE



(81) 3631-4007 (81) 9.9556-3856
@imagemmidiagrafica

EROCP 7ª RM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

Ofício nº 001 - EROCP/7ªRM
NUP 64318.013450.2022-95

Recife - PE, 16 de maio de 2022.

A Empresa CBN COMÉRCIO & SERVIÇOS - MEI
Rua da Concordia, 743, São José
CEP: 50020-055 – Recife - PE

Assunto: solicitação de orçamento.
Referência: dispensa de licitação;
Anexo: 1 (uma) cópia da arte do adesivo (Layout)

Senhor(a) representante legal,

1. Através deste, venho solicitar, orçamento e aceite para a dispensa de licitação que tem como objeto o serviço de confecção de adesivos para atender às necessidades do Escritório da Operação Carro-Pipa, com as seguintes especificações:

600 UNIDADES - CONFEÇÃO DE ADESIVOS (tamanho : 80cm x 50cm com o fundo branco).

500 ADESIVOS - Quartel do Exército Responsável: 4º BPE (Telefone a informar posteriormente)

100 ADESIVOS - Quartel do Exército Responsável: 4º B COM (Telefone a informar posteriormente)

Endereço para entrega: Almoxarifado da 7ª Região Militar (Av. Visc. de São Leopoldo, 198 - Várzea, Recife - PE, 50740-035)

2. Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha estima e consideração.

Atenciosamente,

KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS – 3º Sgt STT

**Ao COMANDO DA 7ª RM - EXÉRCITO BRASILEIRO
CIDADE UNIVERSITÁRIO - RECIFE/PE
A/C. MAJ. EDUARDO**

GERÊNCIA DE ANÁLISE DE MERCADO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Assunto: Solicitação de orçamento de preços.

Conforme solicitação, estamos enviando a nossa proposta de preços para análise de V. Senhoria,
Referente a confecção de ADESIVOS LEITOSO

Item	Descrição dos Itens	U.F	Quantidade Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Confecção de adesivo leitoso, impressão digital Tamanho : 80cmX50cm com o fundo branco.(Layout em anexo) 500 ADESIVOS -> Quartel do Exército Responsável: 4º BPE (Telefone a informar posteriormente) 100 ADESIVOS -> Quartel do Exército Responsável: 4º B COM (Telefone a informar posteriormente)	PE	600	17,00	10.200,00
Valor global da proposta R\$ 10.200,00 - (dez mil e duzentos reais reais)					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 03 DIAS CORRIDOS

VALIDADE DOS PREÇOS 60 (SESENTA) DIAS

OBS.: informamos que todos os custos diretos e indiretos já estão inclusos.

Creditar Banco do BRASIL AG. 0697-1 C/C. 67998-4

Recife, 16 de maio de 2022


**CBN COMÉRCIO & SERVIÇOS - MEI
CNPJ: 28.529.021/0001-18**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
DISPENSA Nº 014/2021.
(Processo Administrativo nº 64318.013450/2022-95)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Serviço de Impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	PREÇO REFERÊNC IA	VALOR TOTAL
1	Confeção de adesivo leitoso, impressão digital, tamanho 80cm x 50cm com fundo branco	UN	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Comando da 7ª Região Militar (7ª RM), por determinação do CMNE, gerencia diretamente, por intermédio do Escritório Regional Operação Carro-Pipa a área territorial de 03 Organizações Militares Executoras (4º BPE, 4º BCom e 14 BLog), as quais são responsáveis por realização do sorteio, credenciamento e vistoria dos veículos

2.2. Com a contratação dos prestadores de serviço o edital, no item 12 e seus subitens, trouxe a previsão da obrigatoriedade de identificação dos veículos envolvidos na contratação.

2.3. Por expressa determinação editalícia nota-se a imprescindível necessidade da contratação de prestação de serviços gráficos para a confecção de adesivos para identificação dos veículos contratados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO**, por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de**

documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição, conforme modelo constante do Anexo I.



4.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa *única*, no endereço Rua Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, CEP: 50740-035.

4.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

4.4. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.4.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3 da Lei 8666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.4.2. **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.4.3. **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL:** A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



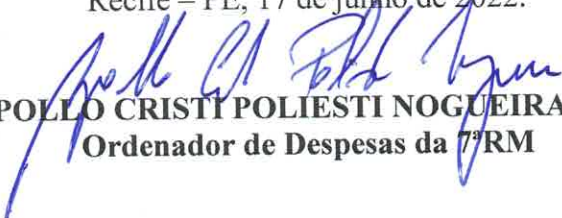
Recife-PE, 17 de junho de 2022.


KAREM KESSIA DA SILVA SANTOS – 3º Sgt
AUX PLJ COOR. FINANCEIRA

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do § 9º do Art. 7 da Lei 8.666/93, em face da eventual necessidade de aquisição para atender as necessidades da Seção de Licitações e Contratos (SALC) desta EROCP/7ª RM.

Recife – PE, 17 de junho de 2022.


APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA – Cel
Ordenador de Despesas da 7ªRM



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Dispensa

05/07/2022 09:39:00

Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 00014/2022 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 24º Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item
 Nº do Item: 1 Tipo de Item: Serviço Item: 18961 - Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE
 Descrição Detalhada: Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo

 Item Sustentável

Quantidade: 600 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Valor Unitário (R\$): 17,0000 Valor Total (R\$): 10.200,00

 Fornecedor

Tipo Fornecedor: Pessoa Jurídica CPF/CNPJ: 28.529.021/0001-18 Razão Social / Nome: CAMILO BARBOSA NETO

Pesquisas de Preço de Mercado

Valor Total Pesquisado (R\$)	Data da Pesquisa	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
10.200,00	16/05/2022	28.529.021/0001-18	CAMILO BARBOSA NETO
10.308,00	17/05/2022	19.300.648/0001-01	IMAGEM GRAFICA RAPIDA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
10.800,00	17/05/2022	29.054.106/0001-50	ELIALBA DA SILVA HORA 43318789453

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
28.529.021/0001-18	CAMILO BARBOSA NETO	10.200,00	600		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.529.021/0001-18 DUNS®: 918093081
Razão Social: CAMILO BARBOSA NETO
Nome Fantasia: CBN COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2022
FGTS	Validade:	05/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/08/2021 (*)

V - Qualificação Técnica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILO BARBOSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.529.021/0001-18

Certidão nº: 20962355/2022

Expedição: 04/07/2022, às 14:41:35

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILO BARBOSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.529.021/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CAMILO BARBOSA NETO**

CNPJ: **28.529.021/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAMILO BARBOSA NETO, CNPJ 28.529.021/0001-18, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h44min38 do dia 04/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: KW66.NVYV.JDZZ.BK13

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Data e hora da consulta: 04/07/2022 14:46:18

Usuário: 04196042430

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 28529021	Título: CAMILO BARBOSA NETO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/07/2022 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.529.021/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C3.26B9.DE8A.0601 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28529021000118

LIMPAR

Data da consulta: 04/07/2022 14:31:23

Data da última atualização: 04/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

05/07/2022 09:38:43

Ambiente: PRODUCAO
Pedido de Cotação Eletrônica

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00014/2022	Lei nº 8.666	Art. 24º	II
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64318013450202295	10.200,00	1	1	0

Objeto

Contratação para prestação de serviços gráficos de impressão de adesivos para atender às demandas da operação carro-pipa.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Não possuir parque gráfico e ser a elaboração do processo licitatório, em razão da utilização pontual e valor, oneroso

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

04/07/2022

CPF do Responsável

920.391.114-68

Nome

APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA

Função

Od da 7 Rm

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

04/07/2022 às 14:36

CPF do Responsável pelo Encerramento

008.450.227-41

Itens Nova Pesquisa de Compras



Nº 27/2022 – EROCP/7º RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM- (Gov das Armas Prov de PE)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Do (a): Chefe do Escritório da Operação Carro Pipa/7º RM
Ao(a): Sr Ordenador de Despesas
Recife – PE, de 04/07/2022

Nº 27-EQP PLJ COOR FIN/Tu GRC FIN/SEÇ ADM
Nup. 64318.013450.2022-95

AUTORIZO:

Em 14/07/22

APOLLO CRISTIANE MESTRE NOGUEIRA - CEL
OU DO COMDO DA 7ª RM

EMPENHO ORDINÁRIO

CONFEÇÃO DE ADESIVOS – SUBITEM 63

CNPJ: 28.529.021/0001-18

RAZÃO SOCIAL: CBN COMERCIO E SERVICOS MEI

Item	Descrição	UNIDADE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Confeção de adesivo leitoso, impressão digital tamanho 80cm x 50cm com o fundo branco.	UN	600	17,00	10.200,00

TOTAL SUBITEM

R\$ 10.200,00

VALOR TOTAL

R\$ 10.200,00

Aplicação detalhada: Confeção de adesivos destinados a atender a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Comdo da 7ª Região Militar.

Recursos: () Não tem crédito. Incluir na lista de necessidades.
(X) Tem crédito. – 2022NC002687 DATA 9MAR22

1. Solução a:

COMANDO DA 7ª RM
SALC
Em 14/07/22
DESPACHO
DESTINO: SSE
OBS.: empenho.

Antonio Carlos Melo COELHO - 16
RG-013.054.384-6 MD SALC/7RM

Aplicação detalhada: Confecção de adesivos destinados a atender a necessidade do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Cmdo da 7ª Região Militar.

Declaração de Responsabilidade: Declaro ser de minha inteira responsabilidade quanto à quantidade e necessidade do serviço constante da presente requisição.



ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ROLIM IVO – Cel R1 PTTC
Chefe do EOCP/7ª RM

Dotação Orçamentaria: COTER

PI: DF0000HSOP1

ND: 339039

VALOR: R\$20.000,00

NC: 2022NC002687

ENCAMINHAMENTO

Do: Chefe da Seção Administrativa do EOCP

Ao: Fiscal Administrativo/7ª RM

Em: 06/07/22

Encaminho-vos para conhecimento e providências




EDUARDO MARTINS DE ASSIS – Maj R1 PPTC
Chefe Da Seção Administrativa do EOCP/7ª RM

Do: Fiscal Administrativo da 7ªRM

Ao: OD 7ªRM-

Em: 14/7/22

- ORÇAR
- LICITAR
- EMPENHAR



NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JÚNIOR-Maj
Fisc Adm da 7ª RM

23/05/22 13:07

USUARIO: NATALY

DATA EMISSAO : 09Mar22 VALORIZACAO : 09Mar22 NUMERO : 2022NC002687

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160194 / 00001 - CMDO 7A RM / DE

OBSERVACAO

ANULAÇÃO DE CRÉDITO



ATENDE DIEX N° 2334-DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER ER DE 9 MAR 22.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AAHGR

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300089	1	174399	0100000000	339036		530012	DF0000HSOP1	35.046,01
300089	1	174399	0100000000	339039		530012	DF0000HSOP1	20.000,00
300089	1	174399	0100000000	339040		530012	DF0000HSOP1	0,07

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 09Mar22 14:31

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.529.021/0001-18 DUNS®: 918093081
Razão Social: CAMILO BARBOSA NETO
Nome Fantasia: CBN COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/12/2022
FGTS Validade: 24/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/09/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 04/08/2021 (*)

V - Qualificação Técnica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILO BARBOSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.529.021/0001-18
Certidão n°: 22315858/2022
Expedição: 14/07/2022, às 14:17:14
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILO BARBOSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.529.021/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28529021000118

CONSULTAR
LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2022 14:17:29

Data da última atualização: 13/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CAMILO BARBOSA NETO**

CNPJ: **28.529.021/0001-18**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAMILO BARBOSA NETO, CNPJ 28.529.021/0001-18, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h18min20 do dia 14/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 16N4.ZPDX.5DHJ.BRYP

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/07/2022 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.529.021/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D0.502C.9A6A.E180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 14/07/2022 14:37:38
Usuário: 00906154413

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 28529021000	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Total de Registros: Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	---	--------------------------------	--	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 15/07/2022 10:27
 Usuário: ***.061.544-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente
Código 160194
CNPJ 09.598.288/0001-12
Município RECIFE
Nome COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO
Endereço AV. VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198- VARZEA
UF PE **Telefone** OD2129-6250;SET FIN2129-6208; F ADM2129-6201
Moeda REAL - (R\$)
CEP 50740-035

Ano 2022
Tipo NE
Número 518

Célula Orçamentária
Esfera 1
PTRES 174399
Fonte de Recurso 0100000000
Natureza da Despesa 339039
UGR 530012
Plano Interno DF0000HSOP1

Data de Emissão 14/07/2022
Tipo Ordinário
Processo 64318.013450/2022-95
Taxa de Câmbio 0,0000
Valor 10.200,00

Favorecido
Código 28.529.021/0001-18
Nome CAMILO BARBOSA NETO
Endereço FIRMAMENTO 53 IBURA
Município RECIFE
UF PE **Telefone**
CEP 51190-739

Amparo Legal
Código 11
Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITACAO
Ato Normativo LEI 8.666 / 1993
Artigo 24
Parágrafo -
Inciso II
Alínea -

Descrição
 EROCP - 7A RM - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE ADESIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA OPERAÇÃO CARRO PIPA - RPS NO 27/2022 - EROCP/7ª RM DE 04JUL22 - 2022NC002687 / COTER DE 09MAR22 - DISPENSA NO 14/2022 - UASG 160194.

Local da Entrega
 RECIFE-PE
Informação Complementar
 16019406000142022 - UASG Minuta: 160194
Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 15/07/2022 10:27
Usuário: ***.061.544-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens		Total da Lista		
Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC		10.200,00		
Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	Item compra: 00001 - Confeção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	10.200,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2022	Inclusão	600,00000	17,0000	10.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA
***.391.114-**
15/07/2022 09:57:32

Responsável pela Nota de Empenho
ANTÔNIO CARLOS MELO COELHO
***.163.946-**
15/07/2022 09:47:22

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/07/2022 09:57:32	Alteração

14/07/22 14:42

USUARIO : MARIANO

NUMERO : 2022RO001913

DATA EMISSAO : 14Jul22

UG/GESTAO EMITENTE: 160194 / 00001 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCIT

FAVORECIDO : 28529021/0001-18 CAMILO BARBOSA NETO

DOCUMENTO WEB : 2022NE000518 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : 16019406000142022 - UASG MINUTA: 160194



SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 174399 0100000000 339039 530012 DF0000HSOP1

OBSERVACAO

EROC - 7A RM - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO D
E ADESIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA OPERAÇÃO CARRO PIPA - RPS NO 27/2022 -
EROC/7ª RM DE 04JUL22 - 2022NC002687 / COTER DE 09MAR22 - DISPENSA NO 14/2022
- UASG 160194.

LANCADO POR : 00906154413 - MARIANO

UG : 160194 14Jul22 14:12


PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias mês de julho do ano de 2022, encerram-se os documentos que foram juntados pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CMDO da 7ª RM (SALC/7), referente a aquisição de confecção de adesivos do Escritório Regional da Operação Carro Pipa do Cmdo da 7ª Região Militar, que para constar lavrei o presente termo.


IGHATENI JAIRO ANATER - Cap R1 PTTC
Sub Seção de Empenhos do EROCP / 7 RM